

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de julho de 2024



Série

Número 136

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Aviso n.º 278/2024

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Aviso n.º 278/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

**Texto:**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, aplicáveis *ex vi* do disposto no n.º 4 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 29 de julho de 2024, proferido após a Resolução n.º 94/CODA/2024, de 24 de julho, do Conselho de Administração, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Diretor do Departamento Financeiro, cargo de direção intermédia de 1.º grau, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Diretor do Departamento Financeiro, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.
2. Local: Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira -Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004 -506 Funchal.
3. Área de atuação / Atribuições e Competências: As previstas no artigo 36.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura ou estar integrado na carreira de técnico de apoio parlamentar, ainda que sem curso superior, e os constantes do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido: Experiência profissional nas áreas de atribuição do Departamento financeiro, nomeadamente as previstas nos artigos 36.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, e ainda:
  - a) Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas.
  - b) Capacidade de decisão;
  - c) Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
  - d) Capacidade de análise de informação e sentido crítico;
  - e) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
  - f) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Capacidade de planeamento e organização.
6. Remuneração: É a que decorre do Despacho n.º 308/2023, publicitado na II Série do Joram n.º 195, de 18 de outubro, em conjugação com o disposto no n.º 7 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação.
7. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no jornal oficial da Região Autónoma da Madeira, ao Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua da Alfândega, n.º 62, 9000- 509 Funchal, e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Declaração emitida pelos serviços que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9. Composição do júri:

**Presidente:**

- Dra. Maria Isabel Oliveira Pereira, Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da RAM.

## Vogais efetivos:

- Dr. Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, Vogal do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da RAM.

## Vogais suplentes:

- Dra. Ricardina Ângela Capontes de Sousa, membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da RAM;
- Eng.º Carlos António Silva Amaral de Gouveia, Diretor do Departamento de Informática da Assembleia Legislativa da RAM.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 30 de julho de 2024.

O MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição da Secretária-Geral, Dr.<sup>a</sup> Ricardina Ângela Capontes de Sousa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)